

DECRETO Nº 1.632, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

**NOMEIA MEMBROS SUBSTITUTOS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
CIVIL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe o art. 8º e seu parágrafo único da lei Municipal nº 861, de 17 de abril de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, como substitutos do **Conselho Municipal de Defesa Civil, a contar de 26 de março de 2012:**

.....
II – Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio:
a) Titular: Joilso Vieira;

.....
IV – Secretaria Municipal de Educação:
a) Titular: Vera Lucia Ferreira Eichner;

.....
VII – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
b) Suplente: João Roberto Rodrigues;

.....
IX – ASCAR/EMATER:
a) Titular: Rodinei Carvalho dos Santos;
b) Suplente: Carlos Viane Bolzan Giuliani;

X – Brigada Militar:
a) Titular: Marco Aurélio Vieira Schantz;

XI – Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
a) Titular: Lourdes Uliana Barbieri;
b) Suplente: Elmir José Garlet;

XII – Conselho Paroquial:
a) Titular: Gilson José Somavilla;
b) Suplente: Orion Mossi da Rosa;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
12 de abril de 2012.

NILVO ANTONIO LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUY RUBIN
Secretário Municipal da Administração